

A NOVA CONSTITUIÇÃO

Sociedade controlará comunicação

O mercado interno integra o patrimônio nacional, devendo ser ordenado de forma a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico; é vedada a fabricação, o trânsito, o transporte, a guarda ou armazenamento de armas nucleares em todo o território nacional; fica instituído o Conselho Nacional de Comunicações com a atribuição para estabelecer, supervisionar e fiscalizar políticas nacionais de comunicação nas áreas de rádio e televisão. Esses são os principais artigos do relatório que a deputada Cristina Tavares, relatora da Subcomissão de Ciência e Tecnologia e de Comunicações, apresentará hoje aos integrantes da subcomissão.

O relatório foi dividido em quatro partes. A primeira, que dispõe sobre ciência e tecnologia, possui sete artigos, que incluem o impacto do desenvolvimento científico e tecnológico na privacidade e no trabalho. Segundo a proposta, o Estado promoverá o desenvolvimento científico e a autonomia tecnológica, atendendo as prioridades nacionais, regionais e locais, tendo em vista a transformação da realidade brasileira de modo a assegurar a melhoria das condições de vida e de trabalho da população e do meio ambiente. Quanto ao mercado interno, que de acordo com a proposta integra o patrimônio nacional, ele será passível de reserva em setores a serem especificados pela lei ordinária.

A definição de empresa nacional, segundo o relatório, é a mesma utilizada pelo polêmico artigo 12 da Lei de Informática, excetuando-se a especificação da quantidade de capital nacional da empresa.

Quando ao impacto do desenvolvimento científico e tecnológico, é garantido o direito de acesso a informações contidas em bancos de dados a seu respeito a todos os cidadãos. Aos trabalhadores são asseguradas as vantagens que a empresa obtiver com a automatização, e reciclagem no treinamento para novas funções.

O relatório propõe também a criação de um fundo de desenvolvimento tecnológico e científico com recursos da União, das empresas estatais da área tecnológica, de órgãos de fomento regional, e de multinacionais.

Na parte relativa a energia nuclear, o primeiro artigo veda a fabricação e armazenamento de armas nucleares em todo o território nacional, seja qual for a procedência, e fica estabelecido, no segundo artigo, que a construção de usinas para produção de energia elétrica, beneficiamento de urânio ou outros minérios atômicos, dependerá do resultado de um plebiscito.

O item mais longo, com oito artigos, é o referente a comunicação. Nele é reafirmado o monopólio estatal em serviços de telecomunicações, comunicação de dados, comunicação postal e telegráfica. O Conselho Nacional de Telecomunicações será integrado por 15 membros brasileiros natos, sendo três representantes das entidades empresariais, três das entidades profissionais da área de comunicação e um representante dos ministérios da Cultura e das Comunicações, dois da Comissão de Comunicação do Senado Federal, dois da Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, um da comunidade científica, um de instituição universitária e um da área de criação cultu-

ral. As entidades representadas no conselho elegerão seus representantes a cada dois anos.

E a proposta ainda a criação de um conselho editorial nas redações, a instituição do direito de resposta em todos os veículos e a regionalização da produção. O relatório será agora examinado pelos parlamentares integrantes da subcomissão, que poderão apresentar emendas ao texto. Em seguida a relatora apresentará uma segunda versão que, se aprovada, seguirá para a Comissão da Família, da Educação, da Cultura, Esportes, da Ciências e Tecnologia e da Comunicação.

O relatório apresentado por Cristina Tavares engloba sugestões de diversas entidades e constituintes, que participaram ativamente das discussões a respeito dos temas relativos a ciência, tecnologia e comunicações. Uma das propostas mais polêmicas, a criação de um Conselho Nacional de Comunicações, defendida pela Federação Nacional dos Jornalistas, foi encampada pela relatora, de uma forma mais amena. Foram incluídos, na relação dos participantes do conselho, mais representantes dos poderes instituídos e diminuído o número de representantes de entidades profissionais da área de comunicação.

Outra proposta que deve causar protestos é a forma de arrecadação dos recursos para o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que obrigaria as multinacionais a aplicar 5 por cento de seus lucros na pesquisa científica e tecnológica do Brasil. A questão do mercado como patrimônio nacional, que possibilita a reserva para setores estratégicos, foi proposta por várias entidades.

GIVALDO BARBOSA



Virgildásio Senna (E) propõe subordinação ao interesse social

Relator amplia papel do Estado na Economia

Seiscentos e trinta propostas constitucionais foram analisadas pelo relator da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado na Economia, deputado Virgildásio Senna (PMDB-BA), para redigir seu relatório final entregue ontem. No item Princípios Gerais, o projeto dispõe que a ordem econômica fundamenta-se no trabalho como fonte efetiva de criação de riqueza, subordinando-a ao interesse social.

Uma das principais modificações inseridas pelo relator é a prevalência do poder político, representado pelo Congresso Nacional, para arbitrar de maneira mais justa o interesse da sociedade. Isto significa que a ordem econômica será definida e modificada de acordo com os interesses momentâneos dos cidadãos, reduzindo o poder do Estado, que, através do Executivo, tinha poderes para arbitrar sem contestação.

O papel do Estado na economia também ganhou força no relatório do deputado Virgildásio Senna. Como agente produtivo, ele poderá participar da atividade econômica através das empresas estatais. Essas, porém, só poderão ser criadas ou mesmo extintas com a anuência dos congressistas. As empresas públicas serão regidas pelas normas aplicáveis às empresas privadas, no que diz respeito ao direito do trabalho e das obrigações. As empresas públicas que exercerem atividade não monopolizada terão que sujeitar-se ao mesmo tratamento e regime tributário aplicado às empresas privadas.

Quanto à questão dos monopólios, o relatório mantém aqueles já existentes

Difusão de fumo e bebida será vetada

A proibição de propaganda comercial de cigarros, bebidas alcoólicas, medicamentos e formas de tratamento, como também a possibilidade de poder público intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de saúde de natureza privada são algumas propostas polêmicas do relatório apresentado pelo deputado Carlos Mosconi (PMDB-MG). Como relator da Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente ele apresentou ontem um anteprojeto que atende as reivindicações do Conselho Federal de Medicina, no que se refere à criação de um sistema único de saúde integrando uma rede regionalizada e hierarquizada.

A instalação de reatores nucleares no País só será permitida para finalidades científicas. O artigo 8º do anteprojeto também proíbe a importação, pesquisa, fabricação, armazenamento e transporte de artefatos bélicos nucleares. Uma outra inovação na área de saúde é o artigo que permite a remoção de órgãos e tecidos de cadáveres humanos para fim de transplante.

Além da criação do sistema único de ações e serviços de saúde, caberá ao poder público disciplinar e controlar a produção e distribuição de medicamentos, imunológicos, hemoderivados e outros insumos, com vistas à preservação da soberania nacional.

O texto diz que "os benefícios de prestação continuada pagos pela Previdência Social serão reajustados sempre que ocorrer a depreciação da moeda, a fim de que os seus valores conservem, permanentemente, a expressão monetária da data de sua concessão". A aposentadoria por velhice do trabalhador rural será concedida aos 55 anos de idade.

Em oito artigos o anteprojeto estabelece normas visando a preservação do meio ambiente que vão desde a criminalização dos atentados ao equilíbrio ecológico até a educação. No seu relatório, o deputado Carlos Mosconi faz uma crítica ao Governo dizendo que ele foi um assistente "omisso, complacente ou aliado na espoliação de bens renováveis e não-renováveis, na degradação de ecossistemas vitais para o equilíbrio ecológico, na acirrada depredação de paisagens que, em cadeia, causaram problemas insolvíveis até hoje".

Quanto à questão do regime de propriedade do subsolo, o relatório dispõe que a União é a única proprietária, podendo autorizar a exploração de recursos minerais e hídricos por tempo determinado. A exploração mineral continuará sob controle estatal.

A preocupação com a possibilidade de uma Comissão de Sistematização ignorar os trabalhos produzidos pelas comissões temáticas e elaborar um texto novo foi manifestada ontem por integrantes da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, que se declararam dispostas a impedir que isso aconteça. Logo depois de apresentar seu relatório, o deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) afirmou: — Estou informado de que essa Comissão de Sistematização está comple-

Fiúza exige respeito às subcomissões

tamente articulada para fazer o que quiser, e que essas subcomissões são só informativas. A Comissão de Sistematização tem cinco meses para trabalhar, e os relatores das subcomissões tiveram o prazo absurdo de três dias para redigir as conclusões, protestou Fiúza. O deputado Lysáneas Maciel (PDT-RJ) retomou o assunto minutos

depois, afirmando que "se quis dar à Comissão de Sistematização uma importância que não é regimental". — "Isso não pode acontecer, e não vamos permitir" — declarou em seguida, em tom enfático, o presidente da subcomissão, deputado José Tavares (PMDB-PR), cuja posição foi referendada pelo deputado José Genoíno (PT-SP): — Não podemos fazer um trabalho para inglês ver, e vir uma porção de notáveis para elaborar a Constituição. A gente não pode aceitar isso.

Anteprojetos serão votados até o dia 25

Por causa da exigüidade de tempo para análise das 9.885 emendas constitucionais apresentadas, até ontem à tarde apenas 9 das 24 subcomissões já tinham impressos em forma de avulso os seus relatórios. Apesar do prazo regimental ter vencido sem prorrogação na segunda-feira, ainda ontem os funcionários da Secretaria-Geral da Constituinte estavam autorizados a receber os pareceres pendentes que estavam sendo finalizados pela maioria dos relatores.

Hoje a Comissão de Sistematização espera já ter impressos os 24 relatórios, para devolvê-los às subcomissões específicas, onde nos próximos cinco dias serão submetidos a um novo processo de discussão e recebimento de emendas até o dia 19 de maio. Depois, dentro de mais cinco dias, os 24 relatores terão de elaborar um novo parecer sobre as emendas para que sejam votadas nas subcomissões e finalmente encaminhadas às 8 comissões temáticas no dia 25 deste mês.

No dia 15 de junho, quando os relatores das 8 comissões já tiverem elaborado parecer sobre os anteprojetos originados nas subcomissões para encaminhá-los à Comissão de Sistematização, as 9.885 propostas de emendas constitucionais já estarão quase que totalmente sistematizadas. Primeiro elas foram processadas para dar origem aos 24 relatórios, que se reduzirão a 8 anteprojetos nas Comissões temáticas, que finalmente serão

transformados em um anteprojeto de Constituição na Comissão de Sistematização a ser submetido ao plenário da Constituinte.

De acordo com o deputado Adolpho de Oliveira, líder do PL na Câmara e membro da Comissão de Sistematização, mesmo com a apresentação de relatórios das subcomissões fora do prazo previsto o cronograma fixado pelo regimento interno da Constituinte será mantido sem prorrogações. "Os relatores que apresentarem o parecer fora do prazo estarão comendo um pouco do tempo destinado aos relatores das comissões temáticas para a análise dos anteprojetos apresentados".

Uma das consequências graves deste atropelo, segundo revelou Adolpho de Oliveira, é que os relatórios que estão sendo elaborados nas 24 subcomissões não são o resultado das quase dez mil propostas de emendas encaminhadas pelos parlamentares e sim a opinião dos próprios relatores sobre os capítulos de sua competência. "Era humanamente impossível que eles analisassem este grande volume de emendas em apenas 24 horas, que foi o prazo que tiveram para elaborar os relatórios", comentou o deputado. Ele conta, inclusive, que o deputado Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE), relator da Subcomissão de Política Agrícola e Reforma Agrária, tinha pronto o seu parecer antes mesmo de vencer o prazo para a entrega de sugestões.

Sociedade vai ter iniciativa de leis

Com a promulgação da nova Carta Magna, o privilégio de apresentar projetos de leis ou emendas constitucionais, até hoje restrito aos parlamentares e ao presidente da República, será estendido a todos os cidadãos brasileiros. Isto se a Constituinte acatar o anteprojeto proposto ontem pelo relator José Jorge (PFL-PE) à Subcomissão do Poder Legislativo.

Em seu parecer, o deputado pernambucano também proíbe qualquer proposta de emenda constitucional destinada a abolir os direitos individuais e o sufrágio universal, direto e secreto. Ao mesmo tempo, elimina a possibilidade de utilização do decreto-lei pelo Governo, inverte os efeitos do decurso de prazo e devolve aos parlamentares o poder de iniciativa em matéria de emenda constitucional e o poder de iniciativa em matéria econômica-financeira.

PARLAMENTARISTA

O anteprojeto de José Jorge, de cunho parlamentarista, amplia os poderes do Legislativo e restringe as atribuições do presidente da República. Pelo parecer, a Câmara adquire o direito de aprovar a indicação do primeiro-ministro, que pode ser derrubado através de moção de censura ou reforçado politicamente pelo voto de confiança.

O papel das comissões técnicas do Congresso também é fortalecido pelo relator. Além de convocar diretamente ministros de Estado e dirigir pedidos de informação sem submeter-se à burocracia que atualmente cerca este instrumento parlamentar, as comissões poderão autotransformar-se em CPI diante de denúncia grave dentro da respectiva área de atuação.

Segundo o anteprojeto, as propostas do Governo só terão tramitação em regime de urgência se a Câmara concordar. E mais: ao contrário do que ocorre hoje, o orçamento federal — passível de emendas — não poderá ser implementado sem a prévia aprovação do Congresso. Até que a proposta orçamentária seja votada, não se inicia o recesso parlamentar.

Outro superpoder atribuído às comissões: o de aprovar projetos sem a audiência do plenário. Esta prerrogativa, no entender do relator, descentralizará



José Jorge

as decisões e agilizará os trabalhos legislativos. Ele manteve a possibilidade de votação pelo plenário, mas apenas se 1/10 dos parlamentares apresentarem requerimento neste sentido.

JETON

O anteprojeto do deputado José Jorge extingue o jeton pago pelo comparecimento dos deputados e senadores às sessões legislativas. Acaba, também, com a isenção do imposto de renda sobre os vencimentos dos parlamentares. A nova forma de remuneração será objeto de lei ordinária.

Ao mesmo tempo, o relator da Subcomissão do Poder Legislativo estende ao Parlamento a iniciativa de projetos de anistia, hoje restrita ao presidente da República. Estabelece, ainda, que o chefe da Nação comparecerá pessoalmente ao Congresso no início de cada legislatura — atualmente ele apenas envia uma mensagem através do chefe da Casa Civil.

No campo das imunidades parlamentares, o anteprojeto derruba as ressalvas para os casos de crimes contra a honra e os incurso na Lei de Segurança Nacional. Institui, ao mesmo tempo, uma nova forma de imunidade já gozada pelos advogados: a de poder recusar-se a repassar à Justiça informações obtidas no exercício do mandato.

Pelo parecer do deputado pernambucano, caberá ao Senado Federal a aprovação dos diretores do Banco Central, procurador-geral da República, presidente do IBGE, ministros do TCU e governadores dos Territórios.

Índios devem decidir sobre seus minérios

A exploração de minérios em terras indígenas, como privilégio da União, só poderá ocorrer mediante autorização das populações indígenas envolvidas e a aprovação do Congresso, caso a caso. Esta foi a fórmula encontrada pelo relator da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias, deputado Alceni Guerra (PFL-PR), para contemplar os interesses dos índios e do próprio Governo com relação às riquezas minerais existentes em áreas indígenas.

No relatório apresentado ontem, o deputado propõe também que dentro de no máximo quatro anos sejam demarcadas todas as terras "reconhecidas" ocupadas pelos índios. O antepro-

jeto proíbe ainda a remoção de grupos indígenas de suas terras e anula todos os atos de qualquer natureza, ainda que já praticados, tendo por objeto o domínio, posse, uso, ocupação ou concessão de terras ocupadas pelos índios ou das riquezas minerais nelas existentes.

A questão do preconceito foi bastante debatida na subcomissão. Na proposta apresentada, a discriminação será punida como crime inafiançável. "Ninguém será prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, etnia, raça, cor, sexo, trabalho, religião, orientação sexual, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física, sensorial ou mental e qualquer particularidade ou

condição social", diz o texto do anteprojeto.

A subcomissão também se preocupou em assegurar na nova Constituição o ensino de História das Populações Negras do Brasil, sendo obrigatório em todos os níveis. Além disso, determina que a educação dará ênfase à igualdade dos sexos, à luta contra o racismo e todas as formas de discriminação, afirmando as características multiculturais e pluriétnicas do povo brasileiro. Com relação aos deficientes, o Estado assegurará direitos especiais e implementará medidas destinadas à prevenção de doenças ou condições que possam levar à deficiência física, mental ou sensorial.

Casa própria não é passível de execução

Toda moradia adquirida através de usucapião ou de financiamento ou doação do poder público será considerada bem de família. Neste caso, não poderá ser alvo de execução por dívida. Essa inalienabilidade durará enquanto viverem os cônjuges e até que os respectivos filhos atinjam a maioridade.

Essa é a principal modificação, no entender do relator da Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, deputado José Ulisses de Oliveira, que entregou ontem à tarde o seu relatório final para ser discutido pelos constituintes membros daquela subcomissão temática.

Explicou que a introdução desse artigo irá beneficiar a todas as famílias que

não poderão correr o risco de perderem suas casas, em função de dívidas contraídas por um dos cônjuges. A moradia também não poderá ser vendida pelo proprietário, desde que ela tenha sido construída através de financiamentos de alguma entidade pública. Segundo o relator, com esse dispositivo o Estado garante que o sistema de financiamento de habitações ficará restrito a beneficiar as classes de baixa renda que não visam qualquer tipo de negociação comercial com a casa própria.

A questão do direito do usucapião foi regulada de três maneiras: quem ocupar um imóvel sem oposição, por um período de doze anos, será considerado

dono. Por um período de cinco anos, para as propriedades cujo titular de fato viva no mesmo local do ocupante, e oito anos para os proprietários que estiverem fora do País. Em todos os casos, o direito de usucapião só será dado para aqueles que não possuem bem imóvel rural ou urbano.

O relatório prevê ainda a criação pela União de um sistema financeiro para habitação exclusivamente para as populações de baixa renda e que vivam em cidades de pequeno e médio portes. O objetivo é conter o fluxo migratório existente para as grandes cidades que não podem mais suportar a pressão exercida por novas moradias.